



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

Aos 03 dias do mês de outubro de 2024, às 8h30, no formato assíncrona, a qual contou com a participação/manifestação dos Conselheiros Raniel Martins Silva, Gláucio Alves Pereira, Denise Gomes Barros, Clenice Cesário Caixeta e Danielle de Oliveira Reis Leal, ocorreu a quinta reunião extraordinária da Câmara de Administração e Planejamento do CRCGO. Com o assessoramento à reunião, houve a participação do Assessor Executivo Deivid de Oliveira Martins. **Ordem do dia: 1. Aprovação de requerimentos de conselheiros para participação em evento:** Considerando o formato de reunião adotado, foi colocado no grupo do WhatsApp da câmara as seguintes informações: Tendo em vista os requerimentos e visando a economicidade na aquisição de passagens aéreas para a participação dos conselheiros no evento Soluções Domínio da Thomson Reuters denominado Synergy 2024, que ocorrerá entre os dias 29 e 30 de outubro de 2024 no Golden Hall do WTC Events Center na cidade de São Paulo - SP, conforme requerimentos tramitados pelo processo SEI sob n. 9079602110000099.000452/2024-79, foram apresentadas as solicitações dos referidos conselheiros relacionados abaixo, com as respectivas pontuações, nos termos da Resolução CRCGO 489/2024. **1.1. Pauta deliberativa do requerimento dos conselheiro abaixo para o evento acima mencionado:**

Ord.	Conselheiro	Pontuação	Decisão
01.	Francisco de Assis de Lima	84	Apto
02.	Marcelo Cordeiro Silva	54	Apto

Considerando o exposto levado ao conhecimento dos conselheiros, conforme Resolução do CRCGO que trata do tema, os conselheiros que apresentaram requerimentos, possuem a pontuação suficiente para terem seus requerimentos acatados, ficando assim os mesmos aprovados conforme manifestação pelos membros mencionados no início desta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h17m e eu, Deivid de Oliveira Martins, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os participantes.

Contadora **Clenice Cesário Caixeta**

Conselheira - Membro efetiva

Contador **Raniel Martins Silva**
Conselheiro - Membro efetivo

Contadora **Denise Gomes Barros**
Conselheira - Membro suplente

Contadora **Danielle de Oliveira Reis Leal**
Conselheira - Membro suplente

Contador **Gláucio Alves Pereira**
Conselheiro - Membro suplente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Gomes Barros Cintra, Conselheira Suplente**, em 03/10/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clenice Cesário Caixeta, Conselheira**, em 03/10/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raniel Martins Silva, Vice-Presidente**, em 03/10/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Alves Pereira, Conselheiro Suplente**, em 04/10/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Reis Leal, Conselheira Suplente**, em 04/10/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0525765** e o código CRC **7AF9A5BC**.